

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 02/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO

PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO  
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
073.580.244-PP RABELLO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

SGF/DIRAT/GERAP           SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA  
INSCRICAO   RAZAO SOCIAL  
172.705.092-ME V DOS SANTOS FARMACIA E DROGARIA